



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

Edital Normativo - Resumido

18 de julho de 2022.

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA**, por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, Lei Municipal nº 1094/2006 e Lei Complementar Municipal nº 021/2011 torna pública o **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022** de provas, para seleção de pessoal, através de **contratação temporária, por tempo determinado**, de acordo com as necessidades do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**, e o acompanhamento e fiscalização efetuados pela **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, nomeada por Decreto Municipal.
- 1.2 A validade do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano** contado da data de Homologação Final dos Resultados, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração do **MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA**, para o preenchimento das vagas deste edital e mais das que vierem a vagar ou serem criadas na sua vigência.

2. DAS PUBLICAÇÕES

- 2.1 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no jornal **DHOJE INTERIOR** e acessoriamente no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA** no endereço mirassolandia.sp.gov.br e no site da **GL CONSULTORIA** no endereço eletrônico portal.glconcursos.com.br.
 - 2.1.1 **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também no Mural da Prefeitura.**

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 3.1 O detalhamento do Emprego Público, requisitos mínimos exigidos, referência salarial, salário, carga horária semanal e valor da inscrição, são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

3.2 TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	VAGAS	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente de Organização Escolar	01	REFI /NIVEL I	R\$ 1.528,95	40h	Ensino médio completo e conhecimento de informática
Inspetor de Alunos	01	REFI /NIVEL I	R\$ 1.297,95	40 HS	Ensino fundamental completo
Mãe Social	01	0173	R\$ 1.854,22	44 HS	Ensino fundamental completo
Merendeira	01	03/00	R\$ 1.247,32	44 HS	Ensino fundamental completo
Serviços Diversos	C.R. ¹	01/00	R\$ 1.236,14	44 HS	Ensino fundamental completo

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 **As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 21 DE JULHO DE 2022 até as 13h00min do dia 25 DE JULHO DE 2022.**

- 4.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site portal.glconcursos.com.br no período estabelecido no item 4.1.

¹ C.R. = Cadastro de Reserva



5. DAS PROVAS

- 5.1 As provas do Processo Seletivo serão da seguinte natureza:
- 5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, realizada para todos os Empregos Públicos de caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO**.
 - 5.1.2 **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**, realizada para o Emprego Público **MÃE SOCIAL**, de caráter **ELIMINATÓRIO**.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 6.1 A aplicação das provas objetivas está **PREVISTA** para o dia **07 DE AGOSTO DE 2022**.
- 6.1.1 As aplicações das provas nas datas previstas dependerão da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

7. DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

- 7.1 A **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL** será realizada por equipe multidisciplinar indicada pela Prefeitura Municipal de Mirassolândia e visa verificar, mediante o uso de instrumentais e ferramentas específicas (testes psicológicos, entrevistas, dinâmicas, etc.), o perfil adequado e a capacidade profissional para o exercício da função DE **MÃE SOCIAL**;
- 7.2 A data, horário e local de realização da Avaliação Psicosocial serão divulgados por ocasião da publicação do edital de convocação dos habilitados para participação nesta etapa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerbadas quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 O Edital Normativo em sua versão completa estará à disposição no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA** no endereço mirassolandia.sp.gov.br e no site da **GL CONSULTORIA** no endereço eletrônico portal.glconcursos.com.br
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

Mirassolândia/SP, 18 de julho de 2022

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal